



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 089 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Atribui aulas livres para titular de emprego público municipal denominado professor do ensino fundamental - PEB I- Professor (a) titular do ensino fundamental- AI, a título de carga suplementar de trabalho e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, em razão das disposições legais contidas no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 51/12, **RESOLVE:**

Art. 1º- Atribuir carga suplementar de trabalho de 02 (duas) horas/aulas semanais, no 1º ano A e no 2º ano A, de Projeto de Convivência, no período da tarde, no Ensino Fundamental, na EMEF “Ariovaldo Rodrigues Fonseca”, entre as datas 02/04/2024 a 19/12/2024, à servidora pública municipal de nome **JANE APARECIDA LAVERDI**, portadora da cédula de identidade (RG) nº 11.807.700-4, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 026.320.628-96, ocupante do emprego de caráter permanente de PEB I – Professora titular do ensino fundamental- AI.

Art. 2º- O (a) servidor exercerá suas atribuições na unidade escolar acima mencionada e a sua remuneração será fixada nos moldes e termos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 51/12.

Art. 3º- O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito na CTPS e as alterações no contrato de trabalho, observando-se a jornada de trabalho para fins de fixar o valor da remuneração salarial mensal, os encargos sociais e trabalhistas e demais haveres.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02/04/2024.

Trabiju, 03 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária